

**Resolução n° 330,  
de 31 de janeiro de 2018.**

O Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições e de acordo com decisão em 21 dezembro de 2017 (Ata n° 017),

RESOLVE:

- Art. 1°** Fica aprovada *ad referendum* do Conselho Universitário – CONSUNI a nova **estrutura curricular do segundo semestre do Curso de Psicologia**, implantada a partir de 2017/2.
- Art. 2°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2017.

Lages, 31 de janeiro de 2018.

Luiz Carlos Pflieger  
Reitor